

DECRETO N° 97
de 09 de DEZEMBRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 149.298,99 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 149.298,99 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO
 - 04.128.0053 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
 - 4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- 02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO
 - 09.272.0000 - 3190.03.00 - PENSÕES
 - 4.012 - DESPESAS COM REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais)
- 02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO
 - 28.846.0000 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 - 4.013 - CONTRIBUICOES PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR - PASEP
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 5.683,68 (Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)
- 02.02.02 - CONTABILIDADE
 - 04.121.0053 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
 - 4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais)
- 02.02.03 - TESOURARIA
 - 04.123.0053 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
 - 4.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)
- 02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS
 - 04.129.0053 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
 - 4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)
- 02.02.05 - PATRIMONIO
 - 04.122.0053 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
 - 4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

DECRETO Nº 97
de 09 de DEZEMBRO de 2024.

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0053 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

23.691.0704 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LOCAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

02.04.06 - AGROPECUARIA

20.606.0000 - 3330.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

4.055 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 509,19 (Quinhentos e Nove Reais e Dezenove Centavos)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0124 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.092 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0230 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

DECRETO Nº 97
de 09 de DEZEMBRO de 2024.

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

12.122.0000 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA

4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 444,13 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Treze Centavos)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 93.518,07 (Noventa e Três Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Sete Centavos)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 9.569,52 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0008 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 2.474,40 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Adiciona: 149.298,99

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 7.192,87 (Sete Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0503 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

DECRETO N° 97
de 09 de DEZEMBRO de 2024.

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0200 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA FÍSICA
4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA FÍSICA
4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIO
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
12.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA
4.083 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS
ATIVIDADES DA SECRETARIA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 444,13 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Treze Centavos)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 15.860,78 (Quinze Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta e Oito Centavos)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 89.801,21 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Um Reais e Vinte e Um Centavos)

02.07.05 - DEMAIS NÍVEIS DA EDUCAÇÃO
12.364.0407 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
4.086 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 5.100,00 (Cinco Mil Cem Reais)

Reduz: 149.298,99

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653**

Assinado de forma digital por
OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.12.20 15:03:01 -03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO